ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.490/2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), e a abertura de crédito com base em transposição incremento, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma em que especifica abaixo."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná,** aprovou e eu, **KARIME FAYAD**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), para criação no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CAMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0008.2045	**Atividade:**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 600.000,00
CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CAMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0008.2045	**Atividade:**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 215.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 815.000,00		

Art.2º. Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CAMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0008.2045	**Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 325.000,00
CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CAMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0008.2045	**Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 140.000,00
CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CAMARA MUNICIPAL	

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0008.2045	**Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 96.000,00
CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CAMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0008.2045	**Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 2.500,00
CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CAMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0008.2045	**Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 5.000,00
CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CAMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0008.2045	**Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 95.000,00
CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CAMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0008.2045	**Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 50.000,00
CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CAMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0008.2045	**Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390350000 - Serviços de consultoria	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 1.500,00
CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CAMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0008.2045	**Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 815.000,00		

Art.3º. O Poder Executivo fica autorizado a proceder à suplementação, por transposição incremento no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 11.002	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	
Funcional Programática: 11.002.0015.0452.0002.2009	**Atividade:**MEU BAIRRO MAIS BONITO	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 200.000,00

Art.4º. Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
CAMARA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 01.001	CAMARA MUNICIPAL	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0008.2045	**Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 200.000,00		

Art.5º. Fica retificada a fonte de recursos do Poder Legislativo, de tal modo que o orçamento da Câmara Municipal de Vereadores passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art.6º. O crédito adicional, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art.7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Municipal de Rio Branco do Sul, 07 de maio de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL		
477	01.001.0001.0031.0008.2045.31901100000000000.00001	5.900.000,00
478	01.001.0001.0031.0008.2045.31901300000000000.00001	775.000,00
479	01.001.0001.0031.0008.2045.31901600000000000.00001	10.000,00
480	01.001.0001.0031.0008.2045.31909200000000000.00001	1.000,00
481	01.001.0001.0031.0008.2045.31909600000000000.00001	1.000,00
482	01.001.0001.0031.0008.2045.33901400000000000.00001	1.000,00
483	01.001.0001.0031.0008.2045.33903000000000000.00001	120.000,00
484	01.001.0001.0031.0008.2045.33903500000000000.00001	1.000,00
485	01.001.0001.0031.0008.2045.33903600000000000.00001	10.000,00
486	01.001.0001.0031.0008.2045.33903900000000000.00001	90.000,00
487	01.001.0001.0031.0008.2045.33904000000000000.00001	60.000,00
488	01.001.0001.0031.0008.2045.33904600000000000.00001	805.000,00
489	01.001.0001.0031.0008.2045.33904700000000000.00001	3.000,00
490	01.001.0001.0031.0008.2045.33909100000000000.00001	1.000,00
491	01.001.0001.0031.0008.2045.33909200000000000.00001	1.000,00
492	01.001.0001.0031.0008.2045.33909300000000000.00001	1.000,00
493	01.001.0001.0031.0008.2045.44905100000000000.00001	10.000,00
494	01.001.0001.0031.0008.2045.44905200000000000.00001	60.000,00
Total Órgão		**7.850.000,00**
Total Geral		**7.850.000,00**

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:06168105

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2025. Edição 3271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/